

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
AMÉRICA FERROVIÁRIO CLUBE.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **América Ferroviário Clube**, com sede na Rua Vale das Acácias, nº 38, Bairro Adelmolândia, CEP 34.525-402, em Sabará/MG, fundado em 09 de janeiro de 2023 e inscrito no CNPJ sob o nº 22.215.260/0001-17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Assinado eletronicamente por
Alan Roberto dos Santos
Data: 30/03/2026 10:00
#638ec9272c9811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Alan Roberto dos Santos
PARTIDO NOVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o América Ferroviário Clube, entidade de caráter social, esportivo e recreativo, sem fins lucrativos, devidamente constituída e em pleno funcionamento no município de Sabará/MG.

Conforme documentação apresentada, a entidade possui diretoria regularmente constituída, conselho fiscal ativo e estatuto social devidamente registrado, atendendo aos requisitos legais necessários para o reconhecimento como utilidade pública.

O América Ferroviário Clube desenvolve atividades de grande relevância social, especialmente voltadas à prática esportiva, inclusão social, incentivo à cidadania e promoção do lazer, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e comunitário, em especial na região do bairro Adelmolândia.

Ressalta-se que a associação atua de forma organizada e comprometida com seus objetivos, promovendo ações que beneficiam diretamente a população, sobretudo jovens e famílias, por meio do esporte e da convivência comunitária.

O reconhecimento como utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas atividades, firmar parcerias com o poder público e captar recursos, fortalecendo ainda mais os serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Alan Roberto dos Santos
PARTIDO NOVO